



DECRETO Nº. 3.952, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão de gozo de férias concedidas ao Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública.

D E C R E T A :

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias do Agente Político THALLES COSTA BELO, matrícula funcional nº 36375-8/1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, inicialmente previstas para fruição no período de 01 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 24 de agosto de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua